



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 670/2019

### ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 244/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 290/2019 – SME, sobre desatribuição de aulas/redução de carga horária da Professora Vera Lúcia de Carvalho em virtude de sua própria desistência;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 244/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 75h (setenta e cinco horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Vera Lucia de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, até a data de 30 de dezembro de 2019.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
13 de junho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua dos Estudantes, 195 - Fone/Fax : (16) 3987-8570  
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.  
E - mail : [educacao@serrana.sp.gov.br](mailto:educacao@serrana.sp.gov.br)

100/16-7

Serrana, 12 de junho de 2019

Ofício nº 290/2019 – SME

Assunto: Desatribuição de aulas/Alteração de Carga Horária de professor.

244/99

Ilmo. Senhor  
Marcos Antonio Dias  
RH Prefeitura  
Serrana - SP

Ilustríssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria alteração na carga horária da professora abaixo, a partir de 05/06/2019, em virtude da desistência, a pedido, conforme segue:

Nome	Unidade Escolar	Carga horária atual	Desatribuídas	Alterar para
Vera Lucia de Carvalho	EMEF Elizabeth Sahão	240 - 150 -	15	225

22.955.542-1

90 - 15 -

75

Atenciosamente,

  
Antonio Fernando Carvalho Cotrim  
Secretário Municipal da Educação

RECEBI  
13/06/19  
  
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS